

ANEXO XXIII [Produção de efeitos](#)[\(Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006\)](#)

ANEXO VII

Valores fixos do Microempreendedor Individual (MEI)

(Vigência: 1º/1/2027 a 31/12/2028)

Para os anos-calendário 2027 e 2028

ICMS	ISS	CBS	IBS	TOTAL
R\$ 1,00	R\$ 5,00	R\$ 0,994	R\$ 0,006	R\$ 7,00

(Vigência: 1º/1/2029 até 31/12/2029)

Para o ano-calendário 2029

ICMS	ISS	CBS	IBS	TOTAL
R\$ 0,90	R\$ 4,50	R\$ 1,00	R\$ 0,20	R\$ 6,60

(Vigência: 1º/1/2030 até 31/12/2030)

Para o ano-calendário 2030

ICMS	ISS	CBS	IBS	TOTAL
R\$ 0,80	R\$ 4,00	R\$ 1,00	R\$ 0,40	R\$ 6,20

(Vigência: 1º/1/2031 até 31/12/2031)

Para o ano-calendário 2031

ICMS	ISS	CBS	IBS	TOTAL
R\$ 0,70	R\$ 3,50	R\$ 1,00	R\$ 0,60	R\$ 5,80

(Vigência: 1º/1/2032 até 31/12/2032)

Para o ano-calendário 2032

ICMS	ISS	CBS	IBS	TOTAL
R\$ 0,60	R\$ 3,00	R\$ 1,00	R\$ 0,80	R\$ 5,40

(Vigência: 1º/1/2033)

A partir do ano-calendário 2033

CBS	IBS	TOTAL
R\$ 1,00	R\$ 2,00	R\$ 3,00